Lei nº 999 de 30 de Outubro de 1978

Dá denominação a via pública do Distrito de Cônego Marinho

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Hermenegildo Nogueira da Silva, a via pública do distrito de Cônego Marinho que tem seu início na Praça Santa Cruz e se prolonga até a Praça São Vicente na mesma localidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 30 de outubro de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário